



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 391 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.045439/2025-47

Maceió-AL, 17 de novembro de 2025.

Autoriza, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento de Servidor para conclusão de qualificação em curso de Doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.031723-2025-36.

RESOLVE

Art. 1º Autoriza, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento do servidor **Mahelvson Bazilio Chaves**, Siape nº 1226243, para conclusão de sua qualificação no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 21/11/2025 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 10:43)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **c5fe12bc69**